

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Boletim N.º 038/2022

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Período de Colheita: Abril /2022

Data de Colheita: 06/04/2022

Zona	de Abastecimento:	Olhos de Água		Pontos de Amostragem:		AQOA1 Parque da Praia dos Olhos de Água		Água	
Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises	%	N.º Análises (PCQA)		%
			Mínimo	Máximo	superiores VP	Cumprimento do VP	Agendadas	Realizadas	Análises Realizadas
Desinfectante residual_Cliente	mg/l		0,35	0,35	0	100	1	1	100
Escherichia coli (E. Coli)	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	1	1	100
Bactérias Coliformes	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	1	1	100
Cheiro a 25ºC	Factor de diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
Sabor a 25ºC	Factor de diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
рН	Escala de Sorensen	≥6,5 e ≤9,5	7,9 (18ºC)	7,9 (18ºC)	0	100	1	1	100
Condutividade a 20ºC	μS/cm	2500	445	445	0	100	1	1	100
Cor	mg/l PtCo	20	<6 (l.q.)	<6 (l.q.)	0	100	1	1	100
Turvação	UNT	4	<0,80 (l.q.)	<0,80 (l.q.)	0	100	1	1	100
Enterococos	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	1	1	100
Número de colónias a 22 ºC	UFC/ml	Sem alteração	0	0	0	100	1	1	100
Número de colónias a 37 ºC	UFC/ml	Sem alteração	0	0	0	100	1	1	100
Pesticidas - Total Cálculo	μg/l	0,50	<0,10 (l.q.)	<0,10 (l.q.)	0	100	1	1	100
Bentazona	μg/l	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Clorpirifos	μg/l	0,10	<0,0300 (l.q.)	<0,0300 (l.q.)	0	100	1	1	100
Desetilterbutilazina	μg/l	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Dimetoato	μg/l	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Diurão	μg/l	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100
МСРА	μg/l	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Terbutilazina	μg/l	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Ometoato	μg/l	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Boletim N.º 038/2022

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Período de Colheita: Abril /2022

Data de Colheita: 06/04/2022

Zona de Abastecimento:		Olhos de Agua		Pontos de Amostragem:		AQOA1	Parque da Praia dos Olhos de Água		Água
Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises	%	N.º Análises (PCQA)		%
			Mínimo	Máximo	superiores VP	Cumprimento do VP	Agendadas	Realizadas	Análises Realizadas
Oxamil	μg/l	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Imidaclorpride	μg/l	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Simazina	μg/l	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Desetilsimazina	μg/l	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100

Nº Pontos de Amostragem: 1

N.º Análises Realizadas = 25

% Análises Realizadas= 100%

Nº Análises Previstas = 25

% Análises que cumprem a legislação= 100%

Observações:

l.q.: limite de quantificação. L.d.: limite de deteção.

Avaliação:

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída a essa Entidade está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação aplicável.

A Administradora Executiva: Eng.ª Isabel Pires Assinatura: Data: 21/04/2022